



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 01/09/2011.

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

Data: 01/09/2011

Endereço: Rua Américo Vazone, 237

Editais SCR-12/2011, de 15/08/2011, publicado no DOEletrônico de 17/08/2011, Edição nº 2184 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
ROSA MARIA ZUCCARO

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Eliana Siqueira Oliveira - Assistente da Secretaria da Corregedoria
Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/09/1999, registrado até 22/07/2011, fl. 64 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 18/03/2011 - proc. nº 00373007620095020332 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/07/2011, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 01/09/2011.

unas (rito ordinário)	18/10/2011	81	74
instruções	13/03/2012	228	63
 julgamentos	02/12/2011	126	5
unas (rito sumaríssimo)	17/08/2011	19	16
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			34
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			91 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00005657320115020332, 00507003120075020332,
01164001720085020332, 00001465320115020332,
00001249220115020332, 00005752020115020332,
00007146920115020332, 00528008520095020332,
00002556720115020332, 00004297620115020332.

II-b) Em fase de execução:

00191003620005020332, 00630003020045020332,
00716003520075020332, 00670004919995020332,
01104000620055020332, 01172009419985020332,
00631008220045020332, 00010005220085020332,
00253003519955020332, 00004008019985020332,
00994007220065020332, 01168008019985020332,
00245006020025020332, 00158007119975020332.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00651006519985020332, 00201001319965020332,
01153001319975020332.

Fase de conhecimento:

a.1 - Processo nº 00005657320115020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/06/2011, fl. 38, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Almeida Ramos, tendo em vista a apreciação de preliminar de mérito (certidão de dependentes do "de cujus" do INSS para fins de regularização do pólo ativo do feito. Diante da divergência no PIS, reitera o pedido de expediente de ofício ao INSS. Último andamento do processo, em 26/08/2011, fl. 118: Despacho: "Ofício com dados completos já foram expedidos". Em 30/08/2011, fl. 119, há a respectiva notificação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

3

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 01/09/2011.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00507003120075020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/12/2008, fl. 440, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Luciana Maria Bueno Camargo, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Em face da impossibilidade de realização da perícia e da ausência de médicos psiquiátricos, oficie-se a Associação Brasileira de Psiquiatria de São Paulo. Último andamento do processo, em 23/08/2011, fl. 449: "Conforme se depreende dos autos, faz-se necessária a nomeação de médico psiquiátrico para realização de perícia. Proceda a Secretaria contato com os peritos da relação da Associação Brasileira de Psiquiatria, ainda não nomeados e solicitando apresentação de currículo."

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01164001720085020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/05/2010, fls. 461/468, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Luciana Maria Bueno Camargo, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Em 19/07/2010, fls. 480/481, há apresentação dos esclarecimentos periciais. Há despacho determinando que se aguarde o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 00632200620202005. Último andamento do processo, em 29/08/2011, fl. 803: Notificação às partes quanto ao despacho proferido, íntegra na Internet. Suspensa a tramitação do feito até o trânsito em julgado do Processo nº 00632200620202005.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00001465320115020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/04/2011, fls. 283/284, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Donizete Vieira da Silva, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Deferido o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado do processo de nº 00765201033202008, que deverá ser noticiado pelo autor, sob pena de extinção de processo sem resolução do mérito. Último andamento do processo, em 23/08/2011, fl. 297: Despacho: "Junte-se para constar os protestos."

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00001249220115020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04/05/2011, fl. 46, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Donizete Vieira da Silva, tendo em vista a ratificação de acordo. As parcelas terão vencimento entre 28/06/2011 a 28/01/2012. Em 17/06/2011, fl. 51, há comunicação do falecimento do autor. Último andamento do processo, em 27/07/2011, fl. 55: Requer o prazo de 90 dias para apresentar certidão de herdeiro habilitado junto ao INSS, em que



Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 01/09/2011.

houve o despacho deferindo.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00005752020115020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/06/2011, fl. 75, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Almeida Ramos, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Sobrestamento, pelo prazo de 180 dias com fundamento legal no artigo 265, inciso IV, alínea "a" do CPC. Último andamento do processo, em 17/06/2011, fl. 157: Notificação das partes quanto ao despacho que deferiu o sobrestamento do feito pelo prazo de 180 dias.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00007146920115020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/06/2011, fls. 21/22, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Patrícia Almeida Ramos, tendo em vista a ratificação de acordo. Há despacho determinando a intimação do espólio reclamante para que, em 30 dias, regularize sua representação, juntando alvará judicial na forma prevista pelo art. 1º da Lei nº 6858/1980. Último andamento do processo, em 01/08/2011, fl. 27: Notificação ao Reclamante para que regularize a sua representação processual.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.8 - Processo nº 00528008520095020332

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/04/2010, fls. 446/450, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Luciana Maria Bueno Camargo, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Suspensão do processo pendente de solução de Agravo de Instrumento da Reclamada no C. TST (1987/2006 - 42ª Vara do Trabalho de São Paulo). Último andamento do processo, em 01/08/2011, fl. 595: Juntada do trâmite processual do Processo nº 00670003420085020332.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00002556720115020332

Constatações: Processo sem audiência ou sem solução. Em 19/07/2011, fl. 72, pelo Exmº. Sr. Juiz, Dr. Régis Franco e Silva de Carvalho, há solicitação para o Reclamante apresentar o atual endereço da 1ª Reclamada em 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC. Último andamento do processo, em 16/08/2011, fl. 77: Notificação ao reclamante quanto ao despacho que deferiu o prazo de 10 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.10 - Processo nº 00004297620115020332



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

5

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçerica da Serra, em 01/09/2011.

Constatações: Processo sem audiência ou sem solução. Em 27/06/2011, fl. 44, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Donizete Vieira da Silva, há solicitação de fornecimento de endereço da(s) parte(s), tendo em vista o retorno negativo de carta precatória citatória. Último andamento do processo, em 15/07/2011, fl. 48: Notificação ao reclamante: "Determino a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias, para regularização da representação processual."

Determinação: Não há.

Fase de execução:

b.1 - Processo nº 00191003620005020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2- Processo nº 00630003020045020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 00716003520075020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 00670004919995020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.5 - Processo nº 01104000620055020332



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 01/09/2011.

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.6 - Processo nº 01172009419985020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.7 - Processo nº 00631008220045020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 06 meses. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.8 - Processo nº 00158007119975020332

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1 ao 5**.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos acima relacionados.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeçerica da Serra, em 01/09/2011.

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeceira da Serra, em 01/09/2011.

IV-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 3ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/07/2011, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	18/10/2011	81	74
instruções	13/03/2012	228	63
julgamentos	02/12/2011	126	5
unas (rito sumaríssimo)	17/08/2011	19	16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapeverica da Serra, em 01/09/2011.

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	34
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	91 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **06** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **09** servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 59 dias para as unas (rito ordinário), 92 dias para as instruções, 100 dias para os julgamentos e 22 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Há observação da Vara constante no Anexo 1, Item 2, nos seguintes termos: "As datas acima indicadas abrangem processos que apresentam pendências quanto à realização de perícias, respostas de ofícios, apresentação de endereços, cumprimento de cartas precatórias, entre outras providências. Na verdade, os processos distribuídos nesta data terão designação de audiências para os dias 20/09/2011 (Rito Sumaríssimo - 22 dias de prazo) e 27/09/2011 (Rito Ordinário - 29 dias de prazo)."

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de Julho/2011 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **231 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 17 meses.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - O art. 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;
 - A Resolução GP nº 05/2006.



Ata nº 156 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 01/09/2011.

VII - CONSTATAÇÃO E PROVIDÊNCIA:

VII-a) Ficou constatada a necessidade de providências urgentes para conserto dos banheiros do Fórum de Itapecerica da Serra, bem como a confecção das estantes de madeira padronizadas (escaninhos), motivo pelo qual foi expedido Ofício ao Setor de Engenharia e Arquitetura.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2011, eu, *Juliana Silva Magalhães*; Juliana Silva Magalhães, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ROSA MARIA ZUCCARO

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Eliana Siqueira Oliveira - Assistente da Secretaria da Corregedoria


Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: Itapecerica da Serra	DATA DA CORREIÇÃO: 01/09/2011
		DATA PREENCHIMENTO: 29/08/2011

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	DONIZETE VIEIRA DA SILVA		Desde	08/09/2010
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	NÃO			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	MARCELO DE OLIVEIRA		Desde	08/09/2010
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Cleide Maria Chaves de Almeida Fontes		Desde	01/06/2011
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Assistente de Juiz	Carolina Campos Loureiro		Desde	07/01/2011
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
CLAUDIA MARIA SAMPAIO		AN. JUD - JUDICIÁRIO	24/05/2010	
FABIANA PEREIRA LIMA		AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS	29/07/2008	
MARCELO TIBA NAKAMURA		TÉCNICO JUDICIÁRIO	09/01/2006	FÉRIAS ENTRE 15/08/2011 E 02/09/2011
MARIA JOSÉ DA SILVA		AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS	01/07/2002	
ROSEMEIRE ZAZO ORTIZ GUIDIO		AN. JUD. - ADMINISTRATIVO	13/11/2009	
ZULMIRA SARAIVA LEITÃO		TÉCNICO JUDICIÁRIO	23/08/2010	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz):				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando):				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL.	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/10/2011	59 dias
Iniciais	-	-
Instruções	29/11/2011	92 dias
Julgamentos	07/12/2011	100 dias
Unas (rito sumaríssimo)	20/09/2011	22 dias
OBSERVAÇÃO	As datas acima indicadas abrangem processos que apresentam pendências quanto à realização de perícias, respostas de ofícios, apresentação de endereços, cumprimento de cartas precatórias, entre outras providências. Na verdade, os processos distribuídos nesta data terão designação de audiências para os dias 20/09/2011 (Rito Sumaríssimo - 22 dias de prazo) e 27/09/2011 (Rito Ordinário - 29 dias de prazo).	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	7	7	7	-	10h50m às 11h50m	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	2	2	2	-	12h às 12h10m	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	2	17h	10 minutos
Sumaríssimo	-	4	4	4	-	10h10m às 10h40m	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	21
Embargos à Execução	2
Embargos de Terceiro	6
Exceção de Pré-Executividade	3
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS ADIADOS "SINE DIE"

Quantidade total	08	
Há processos adiados "sine die" em termos para julgar?	Não	
Se sim, quantos?	Na Secretaria da Vara	
	Em posse de juiz	
Preencher os campos abaixo, caso haja processos em posse de juiz		
Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Patricia Almeida Ramos</u>	07/06/2011	05	0837/2009, 1042/2010, 206/2011, 1242/2010 e 597/2011
<u>Régis F. S Carvalho</u>	17/08/2011	03	0842/2011, 1306/2010 e 1340/2008

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>MAURO CIRENZA</u>	Engenheiro	1.500,00
<u>LUIZ DELLA ROSA ROSSI</u>	Engenheiro	1.500,00
<u>OSMAR GOUVEA XAVIER</u>	Médico	1.500,00
<u>ERNESTO EMANUEL KAHN</u>	Médico	1.500,00
<u>MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA</u>	Contador	1.500,00
<u>CLÁUDIO BARRIENTOS</u>	Contador	1.500,00
<u>FRANCISCO MARTORI SOBRINHO</u>	Grafotécnico	1.500,00
<u>CELY VELOSO FONTES</u>	Grafotécnico	1.500,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	23	26 e 29/08/2011
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	50	26 e 29/08/2011
Processos pendentes de expedição de ofício	01	29/08/2011
Processos aguardando homologação de cálculos	11	23 a 29/08/2011
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	11	Junho/agosto de 2011
Processos pendentes de expedição de mandado	-	-
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	--
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	--
Processos pendentes de expedição de alvará	-	--
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	--
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	--
Processos a serem remetidos ao TRT	-	--
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	--
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	-	--
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	29	Julho/agosto de 2011

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):

- Aguardam certidão de decurso os processos com prazo posterior a 20/07/2011. No período de 01 a 26/08/2011 foi certificado o decurso dos prazos de 30/06/2011 a 20/07/2011, sendo providenciados os andamentos respectivos.

- Mediante consulta manual, são encaminhados os autos à conclusão, observando o limite médio de 30 dias para retirada dos arquivos, tendo em vista a existência do protocolo integrado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. É registrada no campo "observações" (SAP) – folho de rosto a situação preferencial, sendo tal fato observado no cumprimento de providências pela Secretaria.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Há verificação do vencimento de prazo. Contudo, diante da existência do protocolo integrado, aguarda-se, em média, o período de 30 dias, para certificar-se o decurso de prazo.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do polo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM, ressaltando-se apenas a intimação prévia da União Federal nos casos em que a base de cálculo é superior a R\$10.000,00 e que é descontada a parcela de contribuição do empregado do crédito principal.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observá os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim, com exceção de despachos cuja inteiro teor é registrado na própria intimação, como, por exemplo, "manifeste-se o reclamante sobre documentos de fl. "
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

	Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.

II) INFORMAÇÕES DIVERSAS

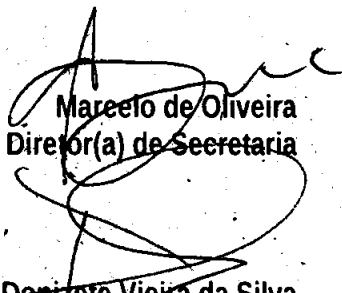
01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Pessoalmente aos advogados e peritos com comparecimento regular à Secretaria, bem como por telefone e intimações (uma vez) e, na ausência de entrega, expede-se o mandado de busca e apreensão. Última cobrança realizada em agosto de 2011. Obs: Grande parte das cargas vencidas correspondem à União Federal, que já foi contatada para devolução.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	- A Secretaria encontra-se sem acúmulo de serviço, ocorrendo o cumprimento normal das providências no prazo máximo de 02 dias. - São reiteradas de ofício as solicitações de penhora <i>on line</i> através do Sistema Bacen Jud cuja primeira tentativa foi infrutífera. - Em virtude de indisponibilidade da Rede Infoseg e bloqueio de senhas, houve aumento no número de processos aguardando a consulta respectiva.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	O mobiliário de Secretaria encontra-se em estado precário, sendo necessária renovação com brevidade, principalmente por questões de ergonomia, salientando-se que os autos ainda são arquivados em armários de aço (verdes) que dificultam sobremaneira o manuseio, bem como apresentam riscos constantes de acidentes aos servidores.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	As agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal apresentam péssimo atendimento, deixando de enviar avisos dos créditos realizados nas contas do Juízo, assim como atender às solicitações em tempo razoável, sendo necessária e rotineira a reiteração de ofícios solicitando informações ou transferências de




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

créditos. Em algumas situações, tem sido fixada multa diária para cumprimento das providências, sem prejuízo da expedição de ofícios à Superintendência de cada Banco, assim como para apuração do crime de desobediência.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Marcelo de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria


Donizete Vieira da Silva
Juiz do Trabalho

Anexo 2

30/08/2011 - 11:56:53
R.EMIPEN2 - Pág. 1

2ª Vara do T Itapecerica da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00507003120075020332 (00507200733202006)	03/12/2008	Una	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
00528008520095020332 (00528200933202003)	08/04/2010	Instrução	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
01164001720085020332 (01164200833202008)	05/05/2010	Instrução	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO
00001465320115020332	14/04/2011	Julgamento	DONIZETE VIEIRA DA SILVA
00001249220115020332	04/05/2011	Una - RS	DONIZETE VIEIRA DA SILVA
00005657320115020332	08/06/2011	Una	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
00005752020115020332	09/06/2011	Una	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
00007146920115020332	21/06/2011	Una - RS	PATRICIA ALMEIDA RAMOS

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00006332320115020332	01/07/2011	Julgamento	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
01080001420085020332 (01080200833202004)	01/07/2011	Julgamento	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
01231007220095020332 (01231200933202005)	29/07/2011	Julgamento	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
00008645020115020332	26/08/2011	Julgamento	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
01198006820105020332	26/08/2011	Julgamento	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
00000013120105020332 (00001201033202002)	26/08/2011	Julgamento	PATRICIA ALMEIDA RAMOS

Certifico que procedi à contagem dos processos desta
relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die :	08
Processos Concluídos e aguardando redação da sentença:	06
Juiz/Juíza <i>Patricia Almeida Ramos</i>	06
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza <i>Eliana</i>	

Eliana Siqueira Oliveira - Analista Judiciário

Anexo 3

31/08/2011 - 14:13:13

Página: 1

Relação dos processos sem audiência ou solução
002 a Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra - 31/08/2011

Processo	Ação	Situação
00013090520105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013108720105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013117220105020332	Agravo de Instrumento	Autuado
00013125720105020332	Carta de Sentença Provisória	Apensado
00013134220105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013142720105020332	Carta de Sentença Provisória	Apensado
00013151220105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013169420105020332	Carta de Sentença Provisória	Apensado
00013177920105020332	Agravo de Instrumento	Autuado
00013186420105020332	Agravo de Petição	2ª Instância
00013194920105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013203420105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013211920105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013220420105020332	Carta de Sentença Provisória	Mantido em Apartado
00013238620105020332	Agravo de Instrumento	Autuado
00013247120105020332	Agravo de Petição	2ª Instância
00013255620105020332	Agravo de Petição	2ª Instância
00013264120105020332	Agravo de Petição	2ª Instância
00013272620105020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00013281120105020332	Carta de Sentença Provisória	Carga
00013299320105020332	Agravo de Instrumento	2ª Instância
00002556720115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado
00004297620115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado
00004626620115020332	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado
00004981120115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado
00006445220115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado
00007501420115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado
00007926320115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado
00008064720115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado
00008263820115020332	ARRESTO	Autuado
00008462920115020332	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado
00008722720115020332	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado
00008921820115020332	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado
00009156120115020332	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado
00009441420115020332	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado
00009770420115020332	Agravo de Petição	Mantido em Apartado
00009788620115020332	Agravo de Instrumento	2ª Instância
00009797120115020332	Agravo de Instrumento	2ª Instância
00009805620115020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00009822620115020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00009831120115020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00009849320115020332	Carta de Sentença Provisória	Apensado
00009857820115020332	Agravo de Instrumento	2ª Instância
00009866320115020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00009874820115020332	Carta de Sentença Provisória	Carga
00009883320115020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00009891820115020332	Carta de Sentença Provisória	Autuado
00010671220115020332	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado
00010792620115020332	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado

Quantidade de Processos:

49

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2011

Anexo 4

02ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Executada	Credor	Valor
19983004553	000797/1995	02 VT - Itap. da Serra	28/05/1998		NOELI VIEIRA DA CONCEIÇÃO	5.678,64
19993008462	000201/1996	02 VT - Itap. da Serra	30/09/1999		ANA CRISTINA PEDREIRA DE ALMEIDA	28.453,94
20003001959	000804/1995	02 VT - Itap. da Serra	13/04/2000		LUCI TOLEDO WOERLE DE SOUZA	30.235,31
20003007825	000611/1996	02 VT - Itap. da Serra	31/08/2000		MANOEL BERNARDO DA SILVA	13.128,19
20013004381	000901/1997	02 VT - Itap. da Serra	31/08/2001		EDVALDO JOSE DA CRUZ	110.884,60
20023000656	001037/1997	02 VT - Itap. da Serra	01/04/2002		JOAO MOTA DE OLIVEIRA	52.236,63
20033000209	000999/1999	02 VT - Itap. da Serra	14/03/2003		PEDRO DOS SANTOS BRITO NETO	63.848,89
20043000821	000651/1998	02 VT - Itap. da Serra	28/04/2004		ROSA PRADO	169.475,02
20053000303	000549/1996	02 VT - Itap. da Serra	12/05/2004		RICARDO SCHUNK	2.800,32
20053001332	001250/1999	02 VT - Itap. da Serra	16/05/2005		GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	114.440,52
20063000878	000111/1999	02 VT - Itap. da Serra	06/07/2006		ANTONIO DA SILVA	21.202,41
20073003098	000690/1998	02 VT - Itap. da Serra	16/07/2007		ADRIANO CORREA NETO	51.530,79
20073000315	001153/1997	02 VT - Itap. da Serra	24/11/2008		WILSON VARGAS LAFUENTE	226.869,15

Quantidade: 13 Valor Total: 890.784,41

Anexo 5

2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra

01/09/2011 - 09:16:40

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado	Devolução	Requisitado
			em	prevista	por
00037007420035020332 (00037200333202007)	656		17/05/2011	23/05/2011	MAGALI CASALI OAB 112349/SP-D - Autor Fone (0011)50727256
00125009620005020332 (125/2000)	285		12/08/2011	19/08/2011	ROSANA ROCUMBACK MORENO OAB 132687/SP-D - Autor Fone (0011)46613494
00181000619975020332 (181/1997)	140		09/06/2011	14/06/2011	PAULA MARIA LOURENCO OAB 133315/SP-D - Autor Fone (0011)55225730
00002885720115020332	101		03/08/2011	08/08/2011	CRISTIANE APARECIDA CHAGAS OAB 159293/SP-D - Autor Fone (0011)46161673
00373007620095020332 (00373200933202005)	112		11/03/2011	18/03/2011	AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor Fone (0011)33922538
00385002120095020332 (00385200933202000)	175		25/07/2011	08/08/2011	EUNILDE MARIA DE SOUZA OAB 129115/SP-D - Autor Fone (0011)32420450
00448009620095020332 (00448200933202008)	101		10/08/2011	16/08/2011	DRA. LARISSA - PROCURADORA DA FAZENDA Fone (0011)21316999
00582004620105020332 (00582201033202002)	123		10/08/2011	16/08/2011	DRA. LARISSA - PROCURADORA DA FAZENDA Fone (0011)21316999
00653008620095020332 (00653200933202003)	343		10/08/2011	16/08/2011	DRA. LARISSA - PROCURADORA DA FAZENDA Fone (0011)21316999
00690007020095020332 (00690200933202001)	562		10/08/2011	16/08/2011	JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA OAB 237344/SP-D - Réu Fone (0011)33572300
00007536620115020332	24		16/08/2011	22/08/2011	CRISTIANE APARECIDA CHAGAS OAB 159293/SP-D - Autor Fone (0011)46161673
00785007320035020332 (00785200333202000)	514		17/08/2011	22/08/2011	KELLY CRISTINA SOLBES PIRES OAB 178478/SP-D - Autor Fone (0000)46675319
00009874820115020332	93		04/08/2011	09/08/2011	RUDY TOKUE MULLER OAB 290073/SP-D - Réu

2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

01/09/2011 - 09:16:40

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq. Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01040003420095020332 (01040200933202003)	549	10/08/2011	16/08/2011	JOSE OMAR DA ROCHA OAB 110324/SP-D - Autor Fone (0011)36839223
01122009820075020332 (01122200733202006)	314	26/04/2011	02/05/2011	CARLA CRISTIANA SILLES MENDES MATURANO OAB 244929/SP-D - Autor Fone (0011)46863501
01186006020095020332 (01186200933202009)	142	27/05/2011	03/06/2011	OSMAR GOUVEA XAVIER Fone (0011)22957514
01208004520065020332 (01208200633202008)	251	12/08/2011	19/08/2011	ANTONIO CARLOS PIRES GUARIDO OAB 80303/SP-D - Autor Fone (0011)46612033